



Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 15/04/2013
Na 6ª Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo 47h 135 min nº 898/2013	() Requerimento (x) <u>Indicação</u> () Projeto de Lei () Projeto de Resolução () Projeto Decreto Legislativo () Moção de () Emenda Supressiva	N.º 045/2013
	Data: 09/04/13 Maria Aparecida Mendes Freitas Digitador - Escrevente		
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR			

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente “a possibilidade de dar oportunidade aos artistas, músicos, cantores e bandas musicais de nossa cidade, aos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura. Considerando-se que no próximo mês será comemorado mais um aniversário do nosso município com um mega evento”.

JUSTIFICATIVA

“Reconhecemos a luta árdua e a importância que os artistas locais têm para a cultura de Pedra Preta ser artista não é fácil, principalmente quando se a pouco incentivo por parte do Município e estímulo financeiro para desenvolver a profissão”.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2013.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR